



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA 17ª SESSÃO DA IV REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2018.

1 Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos do dia dez do mês de julho do ano de dois mil e
2 dezoito, na sede própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN,
3 Quadra 701, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito
4 Federal, realizou-se a **Décima Sétima Sessão da IV Reunião Plenária Extraordinária de 2018**
5 do 7º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os
6 Conselheiros **Efetivos**: TR. Manoel Benedito Viana Santos - Presidente, TR. Adriano Célio Dias
7 - Secretário, TR. Abel dos Santos - Tesoureiro, TR. Antônio Eudes de Oliveira, TR. Sandoval
8 Kehrlle, TR. Luciano Guedes, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza, TR. Silvia Karina Lopes da
9 Silva e o TR. Alexandro Alves dos Santos, o qual passou a efetividade temporária em
10 substituição ao TNR. Marcos Júnior de Oliveira Silva, na forma regimental. **Suplente**: TR. Luis
11 Gomes da Silva, com direito a voz e sem direito a voto na forma regimental. **DA PAUTA**:
12 **PROCESSO DE RECURSO CONTER N.º. 45/2017 – RECURSO INTERPOSTO PELO SR.**
13 **FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS MACHADO, CONTRA DECISÃO DO CRTR 4ª REGIÃO**
14 - **Relator**: TR. Luis Gomes da Silva. O Diretor Presidente apresentou o objeto da pauta,
15 passando a palavra ao Conselheiro Relator para leitura do parecer, o qual se manifestou
16 conforme segue “(*...*). *Diante do exposto, conhecendo do recurso administrativo, VOTO PELO*
17 *SEU PROVIMENTO para declarar o cancelamento da multa imposta, considerando que o*
18 *processo carece de provas quanto ao exercício profissional após o cancelamento no período*
19 *fiscalizado. É o voto que submeto ao Egrégio Plenário.*” Com a palavra o Conselheiro TR. Abel
20 dos Santos solicitou vistas dos autos antes de passar para votação, sendo atendido o pleito. Às
21 dezesesseis horas e vinte e dois minutos foi suspensa a discussão. Às dezessete horas e vinte e oito
22 minutos a matéria retornou para deliberação do Pleno. Com a palavra o Conselheiro TR. Abel
23 dos Santos apresentou propositura para notificar o CRTR que: Considerando análise do Processo,
24 o Plenário do CONTER verificou a necessidade de aprimorar o relatório da fiscalização, com
25 detalhes dos fatos ocorridos a fim de evitar motivação genérica como ocorreu no processo de
26 recurso n.º. 45/2017. Ainda, verificou a necessidade de orientar ao CRTR que solicite parecer
27 jurídico opinativo aos seus processos de multa em situações singulares. Posto em votação
28 decidiu-se por 08 (oito) votos a favor do parecer do relator, acompanhado da propositura do
29 Conselheiro TR. Abel dos Santos. Com a palavra o Presidente deu por encerrados os trabalhos
30 nesta data, devendo retornar às nove horas do dia 11/07/2018. Nada mais a tratar às dezoito horas
31 e vinte e três minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada
32 será assinada por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 10 de julho de
33 2018,XX





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS

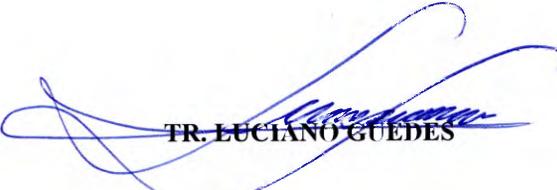

TR. ADRIANO CELIO DIAS


TR. ABEL DOS SANTOS


TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA


TR. ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA


TR. SANDOVAL KEHRLE


TR. LUCIANO GUEDES


TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA


TR. ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS


TR. LUIS GOMES DA SILVA

